



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1700/2023 SETOR LITORAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.056118/2023-19

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 1482/2022 SETOR LITORAL;

II. Alterar a **Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária**, ficando a composição atual assim consolidada:

Presidente: Paulo Eduardo Angelin

Membros: Helena Midori Kashiwagi da Rocha

Maurício César Vitória Fagundes

Ricardo Rodrigues Monteiro

Silma Côrtes da Costa Battezzati Valverde

Valdo José Cavallet

III. A vigência será de 03 (três) anos contados a partir de 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 31/08/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5928491** e o código CRC **B5297629**.
